



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**EDITAL N. 182/2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e.e., tendo em vista a decisão no SEI n. 0010430-98.2025.8.24.0710 e o previsto na Lei Complementar estadual n. 671/2016 e na Resolução TJ n. 14/2016 (e suas alterações), faz saber aos candidatos habilitados da lista de cotas para negros no processo seletivo para a função de JUIZ LEIGO INDENIZADO, aberto pelo Edital n. 39/2025, que, no prazo de 06 a 10 de abril de 2026, estarão abertas as inscrições dos candidatos relacionados neste Edital para o provimento de 14 vagas de juiz leigo indenizado, com as seguintes diretrizes:

A atuação na função de juiz leigo indenizado será 100% remota, razão pela qual as vagas estão sendo oferecidas a todos os candidato habilitados no certame vigente;

Os locais de atuação remota serão definidos oportunamente;

A nomeação observará a ordem de classificação dos candidatos habilitados no certame;

A ausência de manifestação dos candidatos habilitados mais bem classificados no prazo assinalado no presente edital produzirá os mesmos efeitos da recusa expressa;

Os candidatos deverão manifestar o interesse por meio de correspondência eletrônica dirigida ao endereço [juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br](mailto:juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br) até 10 de abril de 2026;

As dúvidas serão esclarecidas unicamente pelo endereço de correspondência eletrônica [juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br](mailto:juizesleigos.inscricao@tjsc.jus.br).

Anderson Jorge Da Silva	46º
Paulo De Jesus Rocha	72º
Jefferson Barros Barbosa	75º
Alexandre Amarante	76º
Thulio Avelar Andrade	84º
Francielle Blaskiewicz Ferreira	109º
Guilherme Santana Camilo De Oliveira	111º
Cherranea Sorranéle Costa Gama	117º
David Lucas Lima Cavalcante	120º
Jhonathan Mattei	121º
Ianá Priscilla De Oliveira Silva	122º
Cláudia Ciléia Barbosa Lima Peixoto	123º
Daniel Vinicius Ferreira Zanchi	124º

Michelly Nascimento Silva  
Diretora de Gestão de Pessoas e.e.



Documento assinado eletronicamente por **Michelly Nascimento Silva, Diretora em exercício**, em 06/04/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10524517** e o código CRC **4D69554D**.